

RELATÓRIO DE ATIVIDADE FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF PR																	Março		2014		
Tipo Estabelecimento	Estabelecimentos Regulares			Estabelecimentos Irregulares		Estabelecimentos Ilegais		Total de Injeção ao Mês		Termo de Visitas						S/ Profissional		S/ Inscrição		Auto de Infração Lavrados por Ausência de RT	
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior
	FARMÁCIA DE PROP. FARMACÊUTICO	265	2221	2486	3	10			142	764	101	557	37	157	4	42		8			
FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP/FARMAC	79	320	399					8	86	7	74	1	10		2						
FARMÁCIA HOMEOPÁTICA - PROP. FARMAC.	20	19	39	1				5	1	3	1	2									
<b>TOTAL DE FARM/DROG PROP. FARMACÊUTICO</b>	<b>364</b>	<b>2560</b>	<b>2924</b>	<b>4</b>	<b>10</b>			<b>155</b>	<b>851</b>	<b>111</b>	<b>632</b>	<b>40</b>	<b>167</b>	<b>4</b>	<b>44</b>		<b>8</b>				
FARMÁCIA - CAT I RT (SOMAR PRIVATIVAS)	379	1468	1847	11	33		1	253	914	162	612	45	184	15	56	31	62				
FARMÁCIA - CAT II	5	45	50					3	9	2	7	1	1		1						
FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	21	46	67					4	16	4	13		2				1				
FARMÁCIA HOMEOPÁTICA - PROP. LEIGOS	5		5					1								1					
<b>TOTAL DE FARM/DROG LEIGOS</b>	<b>410</b>	<b>1559</b>	<b>1969</b>	<b>11</b>	<b>33</b>		<b>1</b>	<b>261</b>	<b>939</b>	<b>168</b>	<b>632</b>	<b>46</b>	<b>187</b>	<b>15</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>63</b>				
FARMÁCIA PÚBLICA	3	522	525	2	27	1	26		73		62		4		2		5				
FARMÁCIA HOSPITALAR PRIVADA	110	309	419	5	15		10	19	44		24		12	18	7	1	1				
FARMÁCIA HOSPITALAR PÚBLICA	16	168	184	4	3	1	3	1	21		11		6	1	1		3				
<b>TOTAL DE FARMÁCIAS E DROGARIAS</b>	<b>903</b>	<b>5118</b>	<b>6021</b>	<b>26</b>	<b>88</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>436</b>	<b>1928</b>	<b>279</b>	<b>1361</b>	<b>86</b>	<b>376</b>	<b>38</b>	<b>111</b>	<b>33</b>	<b>80</b>				
POSTO DE MEDICAMENTO		24	24																		
LAC. - PROP. NÃO FARMACÊUTICO	18	72	90		3		1		7		5				1		1				
LAC. - PROP. FARMACÊUTICO	22	478	500			1		3	16	1	10		5	1	1			1			
LAC. - PÚBLICO	6	158	164		7		5		4		1				2					1	
<b>TOTAL LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>	<b>46</b>	<b>708</b>	<b>754</b>		<b>10</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>16</b>		<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
POSTO DE COLETA *	108	334	442	1	4		10	1	2					1	2						
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	7	29	36		1			1						1							
INDÚSTRIA COSMÉTICA	11	36	47		1			1						1							
OUTRAS INDÚSTRIAS (ALIM, SAN)	11	53	64		1		2		3		2		1								
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC	57	225	282	3	5		4	16	39		23		12	15	3	1	1				
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	139	105	244	1	6			27	5		1		2	26	1	1	1				
TRANSPORTADORAS	40	60	100	3	3			6	2		1			4	1	2					
DEDETIZADORA	1	9	10		1																
OUTROS	8	11	19		1																
SOMA DE OUTROS E TRANSP	48	71	119	3	4			6	2		1			4	1	2					
<b>TOTAL OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>382</b>	<b>862</b>	<b>1244</b>	<b>8</b>	<b>23</b>		<b>16</b>	<b>52</b>	<b>51</b>		<b>27</b>		<b>15</b>	<b>48</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>2</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>1331</b>	<b>6712</b>	<b>8043</b>	<b>34</b>	<b>121</b>	<b>3</b>	<b>62</b>	<b>491</b>	<b>2006</b>	<b>280</b>	<b>1404</b>	<b>86</b>	<b>396</b>	<b>87</b>	<b>122</b>	<b>37</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		

TOTAL DE FARMACÊUTICO INSCRITO NO CRF CAP	3784	N.º DE MUNICÍPIOS EXISTENTES	399	PROPORÇÃO DE INSPEÇÕES POR ESTABELECIMENTO:	0,3
TOTAL DE FARMACÊUTICO INSCRITO NO CRF INT	10905	TOTAL DE MUNICÍPIOS VISITADOS NO PERÍODO	270	PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS POR FISCAL:	688,6
TOTAL DE FARMACÊUTICOS INSCRITOS NO ESTADO	14689	N.º DE FISCALIS EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	12	PROPORÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DO RT	
N.º DE AI LAVRADOS À DISTÂNCIA	-	<b>N.º TOTAL DE INSPEÇÕES: SOMAR TV (AUSÊNCIA/PRESEÇA)</b>		PROPORÇÃO DE A.I. POR EST. IRREGULAR E ILEGAL	0,6
N.º DE MULTAS APLICADAS POR AUSÊNCIA RT.	04	AI (SOBRE FIRMAS), E TV (outras atividades):	2497		
N.º DE MULTAS APLICADAS EM EMPRESA:	127				
N.º DE PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO FISCAL PARA ABERTURA DE PROCES. ÉTICO	24				
N.º DE PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS	8				

**LEGENDA: PERFIL DAS ASSISTÊNCIAS**

- 0 - ASSISTÊNCIA EFETIVA = 71 A 100% DE PRESEÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 1 - ASSISTÊNCIA PARCIAL = 40 A 70% DE PRESEÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 2 - SEM ASSISTÊNCIA = 00 A 39% DE PRESEÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 3 - SEM DADOS DISPONÍVEIS

4 - FIRMA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO OU SEM INSCRIÇÃO

OBS.:

RESOLUÇÃO Nº -409/04 e 456/06.

DATA: 11 de Abril de 2014

VICE PRESIDENTE